



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DOS DIREITOS HUMANOS

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 52/2022

ASSUNTO: Inclui os portadores de fibromialgia na preferência de atendimento dos estabelecimentos privados e órgãos públicos e dá outras providências

AUTOR: Vereadora Erika da Liga do Bem

Referido projeto visa incluir os portadores de fibromialgia na preferência de atendimento dos estabelecimentos privados e órgãos públicos e dá outras providências

A justificativa ressalta que a iniciativa do Projeto visa a atender a demanda de parte da população municipal que é acometida pela fibromialgia, doença crônica que causa imensas dores e transtornos aos seus pacientes. Ainda não há cura para a fibromialgia, sendo o tratamento parte fundamental para que não se dê a progressão da doença que, embora não seja fatal, implica severas restrições à existência digna dos pacientes, sendo pacífico que eles possuem uma queda significativa na qualidade de vida, impactando negativamente nos aspectos social, profissional e afetivo de sua vida.

A vereadora autora ainda coloca na justificativa que todavia, em que pesem as severas restrições impostas à sadia qualidade de vida dos pacientes, referida doença não foi contemplada pelo rol de pessoas com deficiência elencado do art.4º do Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e do art. 5º, do Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000, o que tem causado inúmeros transtornos a essas pessoas, especialmente no que tange à concessão de benefícios destinados às pessoas com deficiência, razão pela qual se torna relevante a presente discussão. Dessa forma, faz-se necessário dispensar atendimento prioritário aos portadores dessa enfermidade, a fim de minimizar o seu sofrimento.

No que se refere a esta comissão, os integrantes consideram a relevância do projeto que visa incluir essas pessoas no atendimento e na fila preferencial, tendo em vista as limitações físicas que enfrentam e que, conseqüentemente, dificultam a permanência por longos períodos em pé. O projeto visa proporcionar atendimento preferencial durante todo o horário de expediente dos órgãos, empresas e concessionárias, públicos ou privados.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de agosto de 2022.

Vereadora **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=077JTV5D5NZ855F9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 077J-TV5D-5NZ8-55F9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 077J-TV5D-5NZ8-55F9 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>